

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 53

Maceió/AL, 04 de Abril de 2024 **Pág. 01**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Sumário

Atos do Gabinete da Reitor	1
Pró-Reitoria Estudantil	3
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	4
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa e do Trabalho	4
Pró-Reitoria de Graduação	5
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	6
Superintendência de Infraestrutura	7
Unidades Acadêmicas	7

Atos do Gabinete da Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº
01-PROGEP/GR/UFAL, de 26 de março de 2024

Estabelecer orientações aos órgãos de Apoio, Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede da UFAL, acerca do ponto facultativo estadual e municipal, do dia 28 de março de 2024, Quinta-feira Santa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e o PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UFAL, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias e Regimentais, e Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e das outras providências; Considerando o Decreto do estado de Alagoas de nº 95.021, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os feriados nacionais e estaduais para o exercício de 2024 e define os pontos facultativos; Considerando o Decreto do Município de Maceió nº 9.696, de 29 de dezembro de 2023 que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais e municipais para o exercício de 2024 e define os pontos facultativos; Considerando a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal do Brasil “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”, e Considerando a Resolução nº 26-CONSUNI/UFAL, de 02 de maio de 2023, que aprova o Calendário Acadêmico Unificado 2023 da UFAL; Considerando o que preconiza o art. 3º da

Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, “Os dias de guarda de credos e religiões, não relacionados nesta Portaria, poderão ser compensados, desde que previamente autorizados pelo responsável pela Unidade administrativa do agente público, nos seguintes termos.”, RESOLVE Art. 1º. Estabelecer orientações aos órgãos de Apoio, Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede da UFAL, acerca do ponto facultativo estadual e municipal, do dia 28 de março de 2024, Quinta-feira Santa; § 1º Caberá a chefia imediata e/ou a direção facultar os servidores públicos, empregados públicos, contratados temporários estagiários, aderirem ou não o ponto facultativo estabelecido no caput; § 2º Os agentes públicos que aderirem o ponto facultativo deverão compensar no período de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024; § 3º Os agentes públicos que não compensarem as horas usufruídas em razão do ponto facultativo, no período estabelecido no § 2º, sofrerão descontos em sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas. § 4º A compensação de horário é limitada a: I – duas horas diárias, para os servidores públicos, empregados públicos e contratados temporários; e II – uma hora diária para os estagiários. Art. 2º Caberá as chefias imediatas e/ou direções manter os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos. Art. 3º. Os agentes públicos que optarem por não exercer a faculdade de que trata esta Instrução Normativa deverão manter a sua jornada ordinária de trabalho. Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02-PROGEP/GR/UFAL, de 03 de março de 2024

Estabelecer orientações aos órgãos de Apoio, Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede, acerca do horário de funcionamento da Universidade Federal de Alagoas, durante o período de Férias - Recesso Acadêmico, período de 06.04.2024 a 21.04.2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e o PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UFAL, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias e Regimentais, e Considerando o Decreto nº 1.590/95, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas, e das outras providências;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 53

Maceió/AL, 04 de Abril de 2024 **Pág. 02**

Considerando o Decreto nº 10.779/2021 da Presidência da República, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública federal “Art. 2º. Os órgãos e as entidades deverão buscar, em caráter permanente e sem prejuízo da adoção de outras providências, a adoção das recomendações para redução do consumo de energia elétrica constante do Anexo.”;

Considerando a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal do Brasil “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”, e

Considerando a Resolução nº 26-CONSUNI/UFAL, de 02 de maio de 2023, que aprova o Calendário Acadêmico Unificado 2023 da UFAL,
RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer orientações aos setores de Apoio, as Unidades Acadêmicas e aos Campi Fora de Sede da UFAL, acerca do horário de funcionamento da UFAL durante o período de férias - recesso acadêmico estabelecidos na Resolução nº 26-CONSUNI/UFAL, de 02 de maio de 2023, período de 06.04.2024 a 21.04.2024.

§ 1º Durante o recesso acadêmico citado no caput deste artigo os setores de Apoio, as Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede deverão funcionar, preferencialmente. Das 08:00h às 17:00h.

§ 2º Caberá as chefias imediatas e/ou direções definir as escalas dos servidores dentro do período estabelecido, mantendo a carga horária diária semanal dos respectivos cargos.

§ 3º O disposto no caput não se aplica aos servidores e empregados públicos em atividades nas áreas de segurança, saúde ou em outras atividades essenciais no âmbito da UFAL e do Hospital Universitário.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Josealdo Tonholo

Wellington da Silva Pereira

PORTARIA Nº 237, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009264/2024-55, resolve:

Art. 1º Dispensar ADIELMA LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 2555493, da função de Vice-Coordenadora da Unidade Palmeira dos Índios - Campus Arapiraca.

Art. 2º Designar MARLI DE ARAÚJO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 2555493, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Determinar o biênio 2024/2026 para o presente mandato.

Art. 4º Homologar os atos praticados a partir de 1º de março de 2024.

Art. 5º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 238, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.010268/2024-86.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **25 de março de 2024**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 53

Maceió/AL, 04 de Abril de 2024

Pág. 03

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	GUILHERME DAVILA FERREIRA DA SILVA	172 123 46	23065.00 9915/202 4-15
2	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ANDERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	181 117 35	23065.00 9912/202 4-73
3	DIREITO	ANDERSON RODRIGO DE LIMA MELO	162 112 51	23065.00 9884/202 4-94
4	FARMÁCIA	BRUNO ROBERTO SILVA DE MELO	191 105 85	23065.00 9923/202 4-53
5	FARMÁCIA	MARIA EDUARDA SILVESTRE DUARTE	191 106 32	23065.00 9876/202 4-48
6	GEOGRAFIA	MARCUS VINICIUS DA SILVA LEONARDO FIRMINO	191 106 87	23065.00 9903/202 4-82
7	MATEMÁTICA	RAFAEL BRUNO FEITOZA DE LIMA	211 121 18	23065.01 0017/202 4-00
8	PSICOLOGIA	LARISSA SOARES SILVA	182 123 69	23065.00 9877/202 4-92
9	QUÍMICA TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL	CARLOS HENRIQUE BARROS DE MELO FILHO	182 101 54	23065.01 0002/202 4-33

PORTARIA Nº 240, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do

artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.010452/2024-26.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **12 de dezembro de 2023**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Engenharia de Computação	Itallo Patrick Castro Alves da Silva	1821 1018	23065.0 48752/2 023-05

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria Estudantil

PORTARIA Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A PRÓ-REITORA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.006328/2024-66

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 53

Maceió/AL, 04 de Abril de 2024

Pág. 04

RESOLVE:

Designar os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro componente, comporem Comissão responsável pela Avaliação de Desempenho do/a servidor/a MARIA THEREZA PONTES ROLIM, Assistente Social, mat. SIAPE 114895.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
THAYSE DOS SANTOS FONSECA PINHEIRO	2235798	Assistente Social
TATIANA DURA O D AVILA LUZ	1769745	Técnico em Assuntos Educacionais
ANA CARLA GOMES DOS SANTOS	3219173	Assistente em Administração

ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

PARTÍCIPEs: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES. **OBJETO:** o instrumento visa estabelecer o fortalecimento das atividades atendendo e ampliando as demandas de trabalhos científicos e tecnológicos de apoio às linhas de ação da UFAL (ensino, pesquisa e extensão) e a Cadeia da Construção Civil do Estado de Alagoas, atuando na melhoria e aplicação do sistema de qualidade do LEMA, buscando o melhor desempenho na qualidade do conhecimento, do atendimento, da realização dos ensaios e dos resultados, nos termos do Plano de Gerenciamento Técnico (PGT-PROLEMA). **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 25/03/2024 a 24/03/2029. Acordo de Parceria celebrado através do Processo SIPAC nº 23065.036029/2022-94. JOSEALDO TONHOLO – Reitor/UFAL e RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY – Presidente/FUNDEPES.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 164, 01 de abril de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006849/2024-13, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora LAÍSE SOARES LIMA, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no CAMPUS DO SERTÃO (SEDE), a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 165, 01 de abril de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005316/2024-14, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora PATIEENE ALVES PASSONI, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 166, 01 de abril de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005338/2024-84, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora NATHÁLIA FIDÉLIS LINS VIEIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na FACULDADE DE NUTRIÇÃO - FANUT, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 53

Maceió/AL, 04 de Abril de 2024

Pág. 05

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

PORTARIA PROGEP Nº 170, 02 de abril de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005223/2024-90, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora **MARIANNE BATISTA DINIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no **CAMPUS ARAPIRACA / PENEDO**, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 171, 02 de abril de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005225/2024-89, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora **LAYANE NASCIMENTO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na **FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU**, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 172, 02 de abril de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006854/2024-26, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor **DAVID GADELHA DA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no **CAMPUS ARAPIRACA/PENEDO**, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 58, de 15 de março de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.044933/2023-54, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ICBS/Campus A.C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Amanda Lys dos Santos Silva/ SIAPE 3195712 (Coordenadora)

Müller Ribeiro Andrade/ SIAPE 2119250 (Vice-Coodenadora)

Aleilson da Silva Rodrigues/ SIAPE 1047815

Gilberto Costa Justino/ SIAPE 1916144

Marcos Vinícius Carneiro Vital/ SIAPE 1544082

DOCENTES SUPLENTES

Giana Raquel Rosa/ SIAPE 1684331

Leonora Tavares Bastos/ SIAPE 3285755

Lilian Carmen Lima dos Santos/ SIAPE 4317915

Luana Marina de Castro Mendonça/ SIAPE 3305518

Maria Cláudia da Silva/ SIAPE 3307604

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Saulo Roberto de Souza Silva/ SIAPE 3007504

SUPLENTE: Genário Batista dos Santos / SIAPE 3008467

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Devid Lucas Tenório dos Santos/ Matrícula 22111775

SUPLENTE: Kenia Maria Matias Rodrigues / Matrícula 21110604

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01 de março de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/03/2024 a 28/02/2026.

PORTARIA PROGRAD Nº 63, de 26 de março de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020 e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.046956/2023-01, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho para o PET

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 53

Maceió/AL, 04 de Abril de 2024 Pág. 06

Equidade no âmbito dos cursos da Saúde e Humanidades, na forma a seguir:

Titular: Danielly Santos dos Anjos (Enfermagem A.C. Simões)

Suplente: Janaína Ferro Pereira (Enfermagem A.C. Simões)

Titular: Larissa Gabriela de Souza Sá (Medicina Arapiraca)

Suplente: Roberta de Albuquerque Wanderley (Medicina Arapiraca)

Titular: Sabrina Joany Felizardo Neves (Farmácia)

Suplente: Valter Alvino da Silva (Farmácia)

Titular: Elvira Simões Barreto (Serviço Social)

Suplente: Maria Valéria Costa Correia (Serviço Social)

Titular: Leiko Asakura (Nutrição)

Suplente: Jamile Ferro de Amorim (Nutrição)

Titular: Tereza Angélica Lopes de Assis (Medicina A.C. Simões)

Suplente: Juraci Roberto Lima (Medicina A.C. Simões)

Titular: Débora Allebrandt (Ciências Sociais)

Suplente: Nádia Elisa Meinerz (Ciências Sociais)

Titular: Maria Augusta da Costa Santos (Psicologia Palmeira dos Índios)

Suplente: Lázaro Batista (Psicologia Palmeira dos Índios)

Titular: Izabel Maia Novaes (Odontologia)

Suplente: Dayse Andrade Romão (Odontologia)

Titular: Karol Fireman de Farias (Enfermagem Arapiraca)

Suplente: Sóstenes Ericson (Enfermagem Arapiraca)

Titular: Jarbas Ribeiro de Oliveira (Campus Arapiraca)

Suplente: Sabrina Ângela França da Silva Cruz (Campus Arapiraca)

Titular: Muller Ribeiro Andrade (Biologia A.C. Simões)

Suplente: Amanda Lys dos Santos Silva (Biologia A.C. Simões)

Art. 2º Homologar os atos praticados deste Grupo de Trabalho a partir de 12 de Dezembro de 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAUARI DA SILVA BARROS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

PORTARIA Nº 039, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e

tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042558/2023-16, resolve:

Art. 1º Designar, pró-tempore, a partir de 26/01/2024, de acordo com os artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Doutorado da Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO), do Instituto de Química e Biotecnologia – IQB, na disposição a seguir:

TITULARES:

PROF. ANTÔNIO EUZÉBIO GOULART SANTANA

PROFA. ANIELLE CHRISTINE ALMEIDA DA SILVA

PROF. GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA

PROF. LUCIANO APARECIDO MEIRELES GRILLO

PROF. JOÃO XAVIER DE ARAÚJO JÚNIOR

SUPLENTE:

PROF. ALYSSON WAGNER FERNANDES DUARTE

PROF. ALEXANDRE URBAN BORBELY

PROFA. ANGELINA BOSSI FRAGA

PROF. PEDRO DE LEMOS MENEZES – UNCISAL

PROFA. RUTH RUFINO DO NASCIMENTO

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA

SUPLENTE: CLELIO DOS SANTOS

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: REGINA DA SILVA ACÁCIO

SUPLENTE: ANTÔNIO CARLOS DE LIMA FILHO

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 040, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042558/2023-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir **ANTÔNIO EUZÉBIO GOULART SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1119939, na função de **Coordenador do Programa de Doutorado da Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO)**, do Instituto de Química e Biotecnologia – IBQ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 041, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 53

Maceió/AL, 04 de Abril de 2024 **Pág. 07**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042558/2023-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir, **ANIELLE CHRISTINE ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1247925, na função de **Vice-Coordenadora do Programa de Doutorado da Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO)**, do Instituto de Química e Biotecnologia – IQB.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Superintendência de Infraestrutura

PORTARIA SINFRA Nº 13, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO TRINDADE MATIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1841905, para atuar como Gestor do contrato abaixo listado;

Art. 2º - Designar a servidora **TAYNAR MOTA DE JESUS ARCIERI**, engenheira civil, matrícula siape nº 1321919, para atuar como Fiscal Técnica/Administrativa e gestora substituta do contrato abaixo listado;

Nº do Contrato	Empresa	Objeto

27/2023	JR COMERCI O E SERVICOS DE CLIMATIZA CAO LTDA. - LEFRIO	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar tipo Janela (ACJ) e Splits, sob demanda, com fornecimento de peças de reposição, instalação e desinstalação destes equipamentos na Universidade Federal de Alagoas.
---------	--	---

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pelos servidores acima designados a partir da publicação desta portaria.

FELIPE DA ROCHA PAES

Unidades Acadêmicas

RESOLUÇÃO Nº 03/2024-FEAC, de 01 de abril de 2024

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FEAC, O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 01/2024, ÁREA DE ESTUDO: 75 - CONTABILIDADE AVANÇADA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UFAL, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1º - Aprovar o resultado final do Concurso para Professor Substituto de que trata o Edital nº 01/2024-PROGEP/UFAL, para a área 75 - CONTABILIDADE AVANÇADA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 53

Maceió/AL, 04 de Abril de 2024

Pág. 08

RESOLUÇÃO Nº 04/2024-FEAC, de 01 de abril de 2024

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FEAC, O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 01/2024, ÁREA DE ESTUDO: 76 - METODOLOGIA DA PESQUISA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UFAL, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1º - Aprovar o resultado final do Concurso para Professor Substituto de que trata o Edital nº 01/2024-PROGEP/UFAL, para a área 76 - METODOLOGIA DA PESQUISA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 05/2024 FAU/ UFAL

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DO(A) FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

b) O Processo Seletivo para Seleção e Contratação de Professor Substituto para a área de estudo 70 - Linguagem, representação e projeto ;

RESOLVE, "Ad Referendum",

Art 1º APROVAR o resultado do Processo Seletivo para Seleção e Contratação de Professor Substituto DO(A) FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU, da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo Edital nº 1, de 05/11/2024, publicado no DOU em 09/01/2024, seção 3, p. 55-77; e

Art. 2º RECOMENDAR a homologação do concurso pela PROGEP;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 06/2024 FAU/ UFAL

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DO(A) FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

b) O Processo Seletivo para Seleção e Contratação de Professor Substituto para a área de estudo 71 - Projeto de Urbanismo e Paisagismo ;

RESOLVE, "Ad Referendum",

Art 1º APROVAR o resultado do Processo Seletivo para Seleção e Contratação de Professor Substituto DO(A) FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU, da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo Edital nº 1, de 05/11/2024, publicado no DOU em 09/01/2024, seção 3, p. 55-77; e

Art. 2º RECOMENDAR a homologação do concurso pela PROGEP;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 08/2024 FAU/ UFAL

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DO(A) FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

b) O Processo Seletivo para Seleção e Contratação de Professor Substituto para a área de estudo 73 - PROJETO GRÁFICO ;

RESOLVE, "Ad Referendum",

Art 1º APROVAR o resultado do Processo Seletivo para Seleção e Contratação de Professor Substituto DO(A) FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU, da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo Edital nº 1, de 05/11/2024, publicado no DOU em 09/01/2024, seção 3, p. 55-77; e

Art. 2º RECOMENDAR a homologação do concurso pela PROGEP;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO A DE M SÁ CAVALCANTI

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

I – Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, no biênio 2024-2026.

Prof. Dr. Amaro Xavier Braga Junior – SIAPE: 1510653 (Coordenador)

Profa. Dra. Claudia Mura – SIAPE: 1992985

Profa. Dra. Débora Allebrant – SIAPE: 2210016

Prof. Dr. Welkson Pires da Silva – SIAPE: 2265061

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 53

Maceió/AL, 04 de Abril de 2024

Pág. 09

Profa. Dra. Nádia Elisa Meinerz – SIAPE: 1506828

Profa. Dra. Sílvia Aguiar Carneiro Martins – SIAPE: 1121331

Profa. Dra. Marina Felix de Melo – SIAPE: 2096046

Profa. Dra. Luciana da C. F. Santana

PORTARIA Nº 04/2024/IF/Composição do colegiado do Polo 36-UFAL do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF)

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006 - CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006, e considerando o que consta na Ata nº 44 da reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrida, em 02 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os docentes, técnicos administrativos e discentes elencados abaixo como membros do colegiado do Polo 36-UFAL do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), com vigência para o período de 01/04/2024 a 31/03/2026.

Titulares:

Prof. Wagner Ferreira da Silva (coordenador)

Prof. Samuel Silva de Albuquerque (vice-coordenador)

Prof. Elton Malta Nascimento

Prof. Pedro Valentim dos Santos

Prof. Alex Emanuel Barros Costa

Suplentes:

Profa. Maria Socorro Seixas Pereira

Prof. André Luís Baggio

Prof. Geraldo Alves Sobral Júnior

Prof. Wandearley da Silva Dias

Prof. Frederico Salgueiro Passos

Representantes dos Técnicos Administrativos:

Titular: Valdiane Gomes Matias

Suplente: Gilza Monteiro Queiroz

Representantes dos Discentes:

Titular: Júlio Cesar Ferreira dos Santos

Suplente: Edson José de Matos Neto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 05/2024/IF/Composição do colegiado Programa de Pós-graduação em Física (PPG)

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006 - CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006, e considerando o que consta na Ata da Reunião Plenária do Programa de Pós-graduação em Física, realizada no dia 06 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os docentes, técnicos administrativos e discentes elencados abaixo como membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em Física (PPG), com vigência para o período de 01/04/2024 a 31/03/2026.

Titulares:

Prof. Ítalo Marques Nunes de Oliveira (coordenador)

Prof. Fernanda Seligardi Matias (vice-coordenadora)

Prof. André de Lima Moura

Prof. Alcenísio José de Jesus Silva

Prof. Francisco Anacleto Barros Fidelis de Moura

Suplentes:

Profa. Maria Socorro Seixas Pereira

Prof. Marcelo Leite Lyra

Prof. Guilherme Martins Alves de Almeida

Prof. Paulo Cesar de Aguiar Bradão Filho

Prof. Wandearley da Silva Dias

Representantes dos Técnicos Administrativos:

Titular: Raissa Cavalcante Pinto

Suplente: Victor Xavier Brito

Representantes dos Discentes:

Titular: Adenilson França dos Santos

Suplente: Matheus Felipe Vieira de Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 06/2024/IF/Autorização de Afastamento para o Exterior

O Diretor do Instituto de Física/UFAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006, e considerando o que consta no processo de nº 23065.010395/2024-85,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do conselho do IF, o afastamento para realização de Conferência no exterior do docente Carlos Jacinto da Silva, no

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 53

Maceió/AL, 04 de Abril de 2024 **Pág. 010**

período de 06/07/2024 a 14/07/2024, em Coimbra, Portugal.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Elton Malta Nascimento

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

I – Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, no biênio 2024-2026.

Prof. Dr. Amaro Xavier Braga Junior – SIAPE: 1510653
(Coordenador)

Profa. Dra. Claudia Mura – SIAPE: 1992985

Profa. Dra. Débora Allebrant – SIAPE: 2210016

Prof. Dr. Welkson Pires da Silva – SIAPE: 2265061

Profa. Dra. Nádia Elisa Meinerz – SIAPE: 1506828

Profa. Dra. Sílvia Aguiar Carneiro Martins – SIAPE: 1121331

Profa. Dra. Marina Felix de Melo – SIAPE: 2096046

Profa. Dra. Luciana da C. F. Santana

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 53

Maceió/AL, 04 de Abril de 2024 Pág. 011

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcante

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**